

Regulamento sobre a distribuição dos convites para a festa de confraternização do Sitraemg 2022

- A festa de confraternização do Sitraemg de 2022 acontecerá em 10 de dezembro, sábado, no espaço Mix Garden, R. Projetada, 65, Jardim Canadá, Nova Lima, a partir das 21 horas;
- O traje será Sport Fino;
- Serão 2.000 (dois mil) participantes;
 - 1.500 (mil e quinhentos) convites serão distribuídos a filiadas e filiados e 500 (quinhentos) convites para acompanhantes;
 - O convite do (a) filiado (a) será gratuito, nominal e intransferível;
 - O convite do (a) acompanhante (a) será pago, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
 - Para acessar a festa, o (a) acompanhante deverá estar acompanhado (a) filiado (a);
- A distribuição dos convites será feita em dois lotes. O primeiro lote será dedicado EXCLUSIVAMENTE aos filiados (as) que irão levar acompanhantes à festa. O segundo lote será dedicado EXCLUSIVAMENTE aos filiados (as) que solicitarão convites individuais. Em caso de sobra convites poderá haver a disponibilização de novos lotes;
 - A solicitação dos convites será feita no sistema SINDICALIZI (<https://sitraemg.sindicalizi.com.br/loginassociado/loginporsenha>);
 - É de responsabilidade de filiados (as) manter os dados cadastrais atualizados no SINDICALIZI;
 - O primeiro lote será aberto às 10 horas do dia 7 de novembro, segunda-feira, sendo encerrado automaticamente ao atingir 500 (quinhentas) solicitações;
 - No primeiro lote, cada solicitação equivale a dois convites, um para o (a) filiado (a) e outro para seu (sua) acompanhante;
 - No primeiro lote, serão disponibilizados 1.000 (mil) convites, sendo 500 (quinhentos) convites para os (as) filiados e 500 (quinhentos) para seus (suas) acompanhantes;
 - Eventuais sobras de convites poderão ser disponibilizadas em um terceiro lote;
 - No ato da solicitação, no próprio sistema, estarão disponíveis as informações para o pagamento do convite do (a) acompanhante;
 - O pagamento do convite do (a) acompanhante poderá ser feito por PIX (preferencialmente) ou TED;

- O pagamento do convite do (a) acompanhante deve ser feito APÓS a solicitação no sistema SINDICALIZI. Caso a inscrição não seja efetuada, somente o pagamento não garantirá o convite do (a) acompanhante;
- O (a) filiado (a) deverá enviar o comprovante do pagamento para o e-mail confraternizacao2022@sitraemg.org.br, até às 18 horas do dia 8 de novembro, terça-feira;
- No e-mail devem constar o nome completo e o CPF do (a) filiado (a) e um telefone para contato;
- Caso o comprovante não seja enviado e o Sitraemg não consiga identificar a origem do pagamento, o (a) filiado não terá os convites disponibilizados;
- Caso o (a) filiado (a) faça a solicitação dos convites para si e para o (a) acompanhante e não efetue o pagamento não receberá os convites deste lote;
- Em caso de não comparecimento à festa, o (a) filiado deverá ressarcir o Sitraemg no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- Ao clicar em Finalizar a Inscrição, no SINDICALIZI, o (a) filiado (a) estará declarando ciência e acordo com essas regras;
- Até 18 de novembro, sexta-feira, o (a) filiado receberá um e-mail confirmando a sua inscrição e de seu (sua) convidado na festa de confraternização;

O segundo lote será dedicado EXCLUSIVAMENTE aos filiados (as) que solicitarão convites individuais;

- A solicitação dos convites será feita no sistema SINDICALIZI (<https://sitraemg.sindicalizi.com.br/loginassociado/loginporsenha>);
- É de responsabilidade de filiados (as) manter os dados cadastrais atualizados no SINDICALIZI;
- O segundo lote será aberto às 10 horas do dia 16 de novembro, quarta-feira, sendo encerrado automaticamente ao atingir 1.000 (mil) solicitações;
- No segundo lote, cada solicitação equivale a um único convite para o (a) filiado (a);
- No segundo lote, serão disponibilizados 1.000 (mil) convites para os (as) filiados (as);
- Terão direito aos convites os (as) primeiros (as) 1.000 (mil) filiados (as) que fizerem a solicitação;
- Caso o (a) filiado (a) solicite o convite e não compareça à festa, terá que reembolsar a quantia de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao Sitraemg;

- Eventuais desistências ou imprevistos que impossibilitem a participação do (a) filiado (a) devem ser informados até 2 de dezembro pelo e-mail confraternizacao2022@sitraemg.org.br
- Ao clicar em Finalizar a Inscrição, no SINDICALIZI, o (a) filiado (a) estará declarando ciência e acordo com essas regras;
- Até 18 de novembro, sexta-feira, o (a) filiado receberá um e-mail confirmando a sua inscrição na festa de confraternização;
- Um eventual terceiro lote será aberto, caso haja convites para tal, às 10 horas de 21 de novembro, segunda-feira;
- Toda comunicação sobre a festa de confraternização do Sitraemg 2022 será feita pelo site (www.sitraemg.org.br) e pelo e-mail cadastrado pelo filiado (a) junto ao sistema SINDICALIZI;
- As solicitações dos convites para a festa em Belo Horizonte serão feitas pelo sistema SINDICALIZI. O (a) filiado (a) deve manter seus dados cadastrais atualizados junto ao sistema;
- Para a Festa de Confraternização do Sitraemg 2022 não haverá a disponibilização de convite físico, o (a) filiado (a) contemplado (a) receberá um QR CODE via e-mail, SMS, whatsapp, que deverá ser apresentado na entrada da festa;
- O (a) acompanhante só poderá acessar a festa estando junto com o (a) filiado (a) que o (a) convidou;
- O QR CODE será enviado pela empresa Oba Eventos!, responsável pelo cerimonial da festa, a partir de 25 de novembro;
- No mesmo momento em que forem abertas as inscrições para a solicitação aos convites no site, será enviado um e-mail aos endereços eletrônicos cadastrados junto ao Sitraemg;
- Filiado (a) do interior que receber o convite para a Festa de Confraternização do Sitraemg de Belo Horizonte não terá direito a requisitar os R\$ 200,00 (duzentos reais) de verba natalina para a realização da confraternização em sua cidade. Assim como, o (a) filiado (a) que requisitar a verba natalina não poderá participar da festa de confraternização do Sitraemg.

Comissão de Organização da Festa de Confraternização do Sitraemg 2022